



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 31/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 115/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 098, de 11 de março de 2019 e demais legislações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 03 de abril de 2023, o Sr. **Lucas Bueno da Silva Camargo**, portador do C.P.F. nº 862.658.142-49, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Programas e Projetos – PMR-APC-CPP**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 31 dias do mês de março de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460  
8861620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.03.31  
10:45:48 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/03/2023, às 10h55 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 115/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Servidor Público Municipal, Sr. **Lucas Bueno da Silva Camargo**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos – PMR-APC-CPP, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de março de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*